

2025

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 074/2021 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 07522/2021-2 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 074/2021, "Fica concedida à servidora municipal RENILDE FERREIRA PEREIRA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA - III Bloco Único", matrícula 35378.3, aposentadoria por tempo de contribuição permanente - Especial do Magistério, com proventos sem integralidade e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea 'a' c/c § 5º da CF/88, conforme Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/10/2021. Cariacica, ES, 30 de janeiro de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 008 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 006/2020 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 01586/2020-3 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 006/2020, "Fica concedida ao servidor municipal HUMBERTO RODRIGUES FIGUEIREDO, ocupante do cargo público efetivo de "Auditor Interno I", matrícula 81458.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/02/2020. Cariacica, ES, 30 de janeiro de 2025.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 009 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 079/2024 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 07225/2024-2 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 079/2024, "Fica concedida à servidora municipal HELOISA PINHEIRO, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA - Nível II - Padrão 1080", matrícula 35209.3, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, c/c art. 10 § 7º da EC 103/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/05/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 30 de janeiro de 2025.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 010 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 009/2021 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 01298/2021-6 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 009/2021, "Fica concedida à servidora municipal ANDREIA ROSETTI CHISTÉ TEIXEIRA, ocupante do cargo público efetivo de "MaPP - III Pedagogo", matrícula 101208.2, aposentadoria por tempo de contribuição permanente, com proventos sem integralidade e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea 'a', c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 30/01/2021.

Cariacica, ES, 30 de janeiro de 2025.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 011 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 009/2020 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas